

**UM CAPÍTULO DA HISTÓRIA DA CONTABILIDADE PÚBLICA E POLÍTICA DO BRASIL:  
O CASO DO SALDO DE 1927 NO BALANÇO DA REPÚBLICA**

**Rodrigo Antonio Chaves da Silva**

Faculdade de Ponte Nova( Dinâmica),  
Academia Mineira de Ciências Contábeis

**Área temática:** e) historia de la contabilidad

## UM CAPÍTULO DA HISTÓRIA DA CONTABILIDADE PÚBLICA E POLÍTICA DO BRASIL: O CASO DO SALDO DE 1927 NO BALANÇO DA REPÚBLICA

**“Esta revolução foi produzida por uma combinação peculiar de reformadores – os cientistas políticos profissionais e os servidores públicos, que desejavam transformar o Governo em um instrumento positivo de bem-estar social, e a classe empresarial conservadora, que desejava reduzir as despesas governamentais e diminuir a carga tributária. Ambos os grupos, embora divergentes, aceitaram a reforma orçamentária, sob o lema economia e eficiência, lema que parece exercer poderosa atração na vida política...”** (Burkhead, 1971, p. 39) (Grifos nossos).

### Resumo

A história da contabilidade pública do Brasil é deveras fascinante, concomitantemente as expressões inúmeras. O objetivo desse artigo é analisar um dos capítulos da história da contabilidade pública do Brasil, especificamente, o caso do saldo do balanço de receita e despesa em 1927, que envolveu o contador da nação Francisco D`auria, e os políticos da época. O problema a ser discutido além do histórico, da aplicação pública de nossa ciência, está ligado à influência política na contabilidade, e conseqüentemente os efeitos ligados a esta relação ambiental. Além do método histórico, usamos a analogia entre os dois tempos (passado e presente), ensejando uma análise de caso histórico; sendo um trabalho inédito ajudar-nos-ia a compreender o tempo atual e o futuro. Se fazem necessárias outras abordagens sobre as questões políticas na contabilidade, sendo, portanto, um tema de exploração para outros pesquisadores que queiram desenvolver uma doutrina contábil na política.

## 1 – INTRODUÇÃO

Conquista do **neopatrimonialismo**<sup>1</sup> é o destaque das **causas agentes**; dentre as inúmeras causas ambientais que provocam os fatos patrimoniais, aparecem não apenas as econômicas, sociais, e naturais, contudo, obstante, as políticas num desenho que elas devem provocar acontecimentos impassíveis do controle administrativo<sup>2</sup> ou que altera deste de modo, o estado da riqueza, concomitante e futuro, axiomáticamente.

Podemos garantir que dentre outras importantes **espécies contábeis** (Júnior, 1967; D`auria, 1956) como a orçamentologia, simulações (Silva, 2014), estratégia (Silva, 2011), e projeções, que faz incumbir planos importantes de controle, garantimos que há espaço para a existência de uma “contabilidade política” como uma aplicação antiga, obstante pouco comentada nos meios acadêmicos.

Entendemos a **contabilidade política**<sup>3</sup> como um conjunto de conhecimentos, tecnologias e técnicas contábeis a favor de uma influência de pensamento política, ou as funções administrativas e políticas, que com suas decisões alteram os acontecimentos patrimoniais; não podemos confundir tal termo, com “**política contábil**” como um conjunto de critérios procedimentos, filosofias, e práticas contábeis em favor de uma relevação e orientação gerencial para imparcialmente desenvolver a melhoria da informação e conhecimento empresarial<sup>4</sup>.

Hoje como no Brasil estão salientes os escândalos políticos, ligados diretamente à contabilidade, ou provocando uma contabilidade de mãos atadas para a gestão, pois, a

---

<sup>1</sup> - Aqui respeitamos a proposta brasileira ou brasileira-luso de Lopes de Sá (1992) no desenvolvimento da teoria geral do conhecimento contábil que fora base para o neopatrimonialismo, a qual desenvolve as relações lógicas do patrimônio, em **essenciais, dimensionais, e ambientais**, de modo que as essenciais, da própria natureza do acontecimento, se expressam nas dimensionais, dentro dos entornos, no caso, as ambientais, estas geram os fenômenos patrimoniais; tal condição de continentes da riqueza ou ambientes, é chamada pelo mestre no início de sua literatura neopatrimonial de “causas agentes” (Veja: SILVA, Rodrigo Antonio Chaves da. Neopatrimonialismo e Conhecimento Contábil. Curitiba: Juruá, 2015.)

<sup>2</sup> - Como a teoria geral que cria o neopatrimonialismo, absorve a organização das teorias da contabilidade, importante é o destaque das teses e teorias de Herrmann Júnior (1967), este mestre fora o primeiro em solo brasileiro a traduzir os efeitos sociais e econômicos como geradores de reações ineficazes da administração, ou seja, há fatos ambientais que fogem do controle contábil, e é claro geram variações importantes na riqueza.

<sup>3</sup> - A primeira vista poder-se-ia gerar discussões contraditórias ao termo “contabilidade política”, pois, a contabilidade não é política, porém, científica, contudo, há de darmos explicações contundentes sobre o termo, primeiramente são as influencias políticas-sociais, ou mesmo as autoridades da comunidade, as autoridades do estado, eleitas por voto ou não, e outros “influentes” que tornam sua técnica politizada, ou seja, alterada para fins de interesses políticos. Ao passo que também podemos dizer que a explicação para tal termo, poderia ser a vontade dos políticos em tons de gestão econômica da nação, gerando compulsoriedade, leis e regras que alteram a gestão interna dos patrimônios. A mesma crítica poderia ser feita para “contabilidade pública” como expletiva, porque toda “contabilidade é pública”, todavia, a sua explicação é de aplicação aos entes públicos, ou “empresas do governo”.

<sup>4</sup> - Os próprios mestres explicam para manter o conceito: “A política contábil é o conjunto de padrões pareceres, interpretações, regras e regulamentos usados pelas empresas no processo de divulgação de informações financeiras...” (Hendriksen e Breda, 1999, p. 156).

política (seja ela econômica, financeira, tributária, de crédito ou juros) prende as alternativas se torna justa a nossa pesquisa, ou seja, é necessário um levantamento desta natureza para tecermos discussões, explicações e abordagens.

Não é preciso ir longe no tempo, para vermos o que a mídia nacional e internacional falava há pouco dos polêmicos sistemas de corrupção brasileira como o mensalão, a máfia dos correios, e hoje a operação lava jato, os relatórios duvidosos de auditoria de firmas brasileiras que foram usadas para manter propinas a políticos e lobos, as pedaladas fiscais como causa teóricas de *impeachment*( e com isso a culpa do contador), os aumentos de gasolina com bases em prejuízos frequentes gerados por corrupção política<sup>5</sup>, portanto, decisões políticas ligadas a contabilidade, ou que jogam esta disciplina “no buraco” para as artimanhas de interesses, por isto, não existe dúvida que esta ciência é influenciada pelo ambiente externo, especialmente o político, que gera fatos na riqueza que são insofismáveis, e quase impossíveis de controle.

A história registra indelevelmente que quando Manoel Alves Branco fora **contador geral do império**, queria manter a escrituração técnica do tesouro nacional, contra as forças políticas da época (Rodrigues, 1988), igualmente, o **Banco do Brasil** fora alvo de artimanhas políticas para emitir títulos e documentos além de suas forças patrimoniais contra os relatórios de José Antonio Lisboa (primeiro professor oficial de contabilidade) e o Marquês de Queluz, no segundo decênio do século XIX; mesmo assim a câmara política da época votou para a sua liquidação devido a insolvabilidade gerada pelas próprias ordens políticas fora do contexto administrativo patrimonial( Pacheco e Franco, 1987).

Por todos estes motivos e muitos outros, se destaca a relevância desse trabalho inédito de história da contabilidade pública, e também política, procurando explicar principalmente **o caso do saldo do balanço da república de 1927**.

Justificamos a análise do estudo do “caso do saldo” pelo fato de não existirem analogias, muito menos entendimentos analógicos sobre este fato e os atuais jogos políticos, sendo uma das lacunas a sua elucubração, que nos permite avaliar e bem como está o cenário atual político-social, procurando melhorar a posição da ciência embora a própria política comumente a prejudique (e não só a contabilidade, contudo, outros segmentos).

---

<sup>5</sup> - Não precisamos ir longe para destacarmos esta culpabilidade inadequada à nossa ciência, no próprio caso da Empresa de Petróleo Brasileira. Com os escândalos dos desfalques, o próprio site da sociedade, com o endosso da auditoria, mas com a explicação do conselho administrativo, colocou a culpa nas práticas normativas do “*impairment*” para justificar o prejuízo de mais de 20 bilhões no balanço. Duas coisas podemos concluir: primeira, a contabilidade não foi a culpada do desastre, eles fizeram uma “mudança de foco” para não apontar as reais falhas; segunda, esta infeliz prática de *impairment* não provoca melhoria nos balanços, o que deveria ser revisto na ótica normativa, apelando para uma indagação sobre a qualidade das normas e desta em particular. O segundo item não é o momento agora para abordarmos, mas o primeiro, independentemente do segundo, denota claramente, que o roubo, que foi justificado como prejuízo, poderia ser salvaguardado com a culpa nos “ajustes contábeis”, estes também condenáveis na técnica, mas o pretexto para “limpar” a barra, ou a “sujeira” da autêntica culpa de tais prejuízos, assim não apontando os culpados a “bola de neve” continua.

Interessante no pragmatismo científico é proceder a pontos e lições que podem ser exploradas e levadas a cabo como conclusões **intervencionistas** (Vergara, 2000) de maneira a evidenciarmos como poderíamos melhorar a decisão política, e a gestão pública, por uma contabilidade neutra, com a política submissa às suas leis.

Consideramos a nossa pesquisa uma **análise de caso**, não necessariamente um **estudo de caso** (Gil, 2009) por se tratar de análise histórica, poder-se-ia enquadrá-lo metodicamente num recurso *ipso factum* (Vergara, 2000), todavia, melhor seria considerar as conclusões como “**domínio do fato**” (Diniz, 1982) em certo ângulo, mas, como perfeitas considerações a serem relevadas, por mais que não sejam praticadas.

É um trabalho que objetiva a **exploração histórica** especial de tal fato, principalmente, para obtermos exemplos para as gerações futuras com nossa **hermenêutica desta fenomenologia** (Triviños, 2008), sendo uma **pesquisa de história** e com o **método histórico** (Leite, 2002), na linha da neutralidade técnica, embora estejamos em campos políticos.

O principal problema a ser explorado e explicado é como podemos descrever ou interpretar o caso do saldo do balanço em 1926 no contexto de política na contabilidade, com influências de decisões patrimoniais, econômicas, e sociais para o Brasil? Este problema gera outras indagações: Como ele se explica como causa ambiental externa na prática técnica interna da contabilidade? Existe uma política que altera a contabilidade que deveria ser imparcial com posições a seu favor? O uso de contabilidade politizada prejudica o destino da nação quando pegamos o contexto de contabilidade pública? Ou seja, podemos dizer existir uma contabilidade política no sentido de influencia ambiental que impede o seu total controle técnico a partir da análise do saldo em 1926? São tais perguntas, e problemas derivados e causadores de nossa pesquisa. A nossa resposta hipotética para todas as demandas é afirmativa.

Sendo uma pesquisa que não esgota o assunto se constitui um passo para os demais colegas e profissionais aprofundarem mais na contabilidade política ambiental, e na história da contabilidade pública a ser destacada sob outros temas diversos, em pontos a serem explorados de inúmeros modos para o aprofundamento da pesquisa, ou da sua aplicação que é inesgotável.

## **2 - A CONTABILIDADE, A POLÍTICA, E A GESTÃO PÚBLICA DE UMA NAÇÃO**

Inequivocadamente, a base científica de uma sã política administrativa nacional, é a contabilidade, pois, ela que permite transformar os fenômenos patrimoniais, por meio das interpretações, orientações, e explicações das informações do balanço, fora as peças extra-contábeis (Ferrero, 1954), que relatam algum fato da riqueza.

A política é a arte ou ciência que administra os bens públicos para os fins comuns, ou para a coletividade assim ensina Aristóteles: “Em todas as ciências e artes o fim é um bem, e o bem no mais alto grau deve ser o sumo bem da ciência mais alta dentre todas, e esta é a ciência política; em outras palavras, o bem mais alto é o interesse comum... a Cidade não pode existir sem governantes.” (Aristóteles, 2006. pgs. 132, 151, 154)

Em países desenvolvidos como na Itália o contador tem cargo de ministro, em lugares de primeiro mundo existe a auditoria geral da República, a própria Espanha tem o seu tribunal de contas  $\frac{3}{4}$  formado por contadores, na França ele é terceirizado, no Brasil ele se assume como político partidário (artigo 73 da Constituição Federal), pois, não tem imparcialidade técnica.

Podemos dizer que “a relevância do contador é de tal ordem, que em países como a Inglaterra o orçamento do governo é sempre assinado por um desses profissionais e entregue ao parlamento pelo primeiro ministro, em ato de grande visibilidade pública.” (Trevisan, 2012, p. 12). E assim deveria ser em todos os países, tais quais, o Brasil.

Foi o que ocorrer nos Estados Unidos quando se ajuntou o empresariado e os principais governantes para medirem corretamente as decisões políticas em prol de todos, e do bem estar comum, principalmente pelo correto uso da técnica orçamentária:

**“Não há dúvida de que um sistema orçamentário representa uma reforma administrativa das mais importantes, especialmente em unidades governamentais nos Estados Unidos...”**

Por este motivo, **o desenvolvimento da técnica orçamentária nos Estados Unidos** colidiu frontalmente com a doutrina da separação dos poderes...

Esta **revolução** foi produzida por uma combinação peculiar de **reformadores** – os **cientistas políticos profissionais e os servidores públicos, que desejavam transformar o Governo em um instrumento positivo de bem-estar social, e a classe empresarial conservadora, que desejava reduzir as despesas governamentais e diminuir a carga tributária. Ambos os grupos, embora divergentes, aceitaram a reforma orçamentária, sob o lema economia e eficiência**, lema que parece exercer poderosa atração na **vida política...**” (Burkhead, 1971, p. 38-39)( grifos nossos).

No Brasil o sistema clientelista começa a ser discutido (Pereira e Spink, 2010), contudo, podemos dizer que a própria lei permite posição esdruxulas no que tange a gestão dos patrimônios, deixando a contabilidade de lado, para a mão doce de políticos ajustarem ou aceitarem as contas, quebrando os patrimônios públicos.

A própria constituição de 1988 abre as portas para fraude no desmerecimento da contabilidade, porque permite a aprovação de contas pelas Câmaras Municipais e pelo poder legislativo este naturalmente político, mesmo com laudos técnicos concluídos por

auditores, sem viés políticos, em suma, é claro que teremos votações direcionadas mutilando a contabilidade nos conluios partidários.

Extinguiu-se a exemplo a contabilidade geral da pública na década de 60(Sá, 1994; Lima, 1989). Os pedidos para o retorno de contabilidade geral da república foram feitos no frenesi do final da década de 80, quando se elegia a constituinte nos moldes da “república atual”, tal como podemos observar as palavras de Lima:

“1. O Clube dos Bacharéis em Ciências Contábeis de Porto Alegre, dirigiu-se ao Presidente da República, sugerindo o restabelecimento da Contabilidade Geral da República do Ministério da Fazenda e das respectivas Contabilidades Seccionais dos Ministérios.

2. A Contabilidade Geral da República, com este nome, vem desde a promulgação em 1922, do Código de Contabilidade Pública.

3. a Lei nº 200, de 1967, chamada Reformar Administrativa, extinguiu a Contabilidade Geral e as Contabilidades Seccionais, substituídas que foram pelas antigas Inspetorias Gerais de Finanças da Fazenda, como órgão Central e dos demais Ministérios...”( Lima, 1989, p. 47)

Então não há dúvidas que no país brasileiro temos muita política e pouca gestão, sendo que a gestão técnica não foge da contabilidade, seria absurdo admitir que uma gestão pública possa ser feita sem os balanços e sem o poder contábil, que não é subalterna de outras disciplinas ou mesmo admitida como poder paralelo, e sim base para uma boa administração pública.

As Nações Unidas, e grandes planos econômicos como o Marshall, colocam a contabilidade como base ou viga mestra para as decisões econômicas de prosperidade (Silva, 2012), de maneira que seriam impossível para a própria Europa recuperar-se economicamente, no pós-guerra sem a colocação de um planejamento que envolvia nossa sabedoria completamente.

Poder-se-ia afirmar um axioma que **uma nação para ser bem administrada politicamente, ou ter uma boa política administrativa deve seguir as regras, informações, análises, orientações, e explicações da contabilidade, pois, assim permite a correta decisão para a prosperidade do patrimônio público e das famílias brasileiras.**

É parecido com o axioma do neopatrimonialismo que diz que **se todas as células sociais forem sadias haverá prosperidade social** (Sá, 1992; Silva, 2015), e defendemos a mesma tese considerando que pela política sadia, e com uma boa contabilidade é possível a prosperidade pública também.

### **3 - O DESVIO DA CONTABILIDADE PÚBLICA E ESTATAL - BREVES RELATOS**

A contabilidade é uma ciência cuja aplicação se dá aos entes econômicos-administrativos. Como existe a azienda pública ou privada, temos também uma contabilidade pública e privada aplicada de vários modos. O primeiro deles, e o mais importante, é o gerencial, no uso das despesas e arrecadação de receitas, na aplicação de investimentos patrimoniais e criação das dívidas; para termos uma idéia se houvesse empenho ilícito de despesas para fins particulares dever-se-ia responder por danos até a terceiros, tais quais, aos cidadãos que não deixam de ser consumidores dos serviços públicos:

“Certamente, quando for de interesse público, poderá o empenho ser cancelado, porque o interesse público sobreleva o interesse privado; mas isso não exclui a responsabilidade civil da Administração Pública...

Se para executar uma obra, um fornecimento ou um serviço, o beneficiário do empenho tiver comprovadamente realizado despesas ou assumido compromissos onerosos com terceiros, a Administração Pública, que, unilateralmente, a seu exclusivo arbítrio, cancelar o empenho, ficará sujeita a ver-se acionada por perdas e danos...” (Moraes e Martins, 1977, p. 6)

Vejamos como deveria ser neutro o processo de investimentos operacionais em despesas públicas, com controles contábeis diretos, estas bases para a administração pública conforme expressa o Instituto Brasileiro de Administração Municipal:

“Nunca é demais afirmar que a matéria-prima da Administração para a tomada de decisões, controle e avaliação de desempenho da organização e de suas atividades nos aspectos econômicos e financeiro é a informação a ser gerada pela contabilidade.

Assim a administração tem na contabilidade o processo gerador de informação de que necessita para os mencionados fins...

Desse modo, o papel da contabilidade na administração de uma organização é o de fornecer a esta as informações sobre o desempenho de seus setores, a fim de que possa verificar se os resultados planejados estão se concretizando.” (IBAM, 1988, p. 177)

Diversas heresias foram cometidas em matéria de gestão nacional, podemos dizer que estamos numa “organização” dentro de uma “bagunça” de elementos que se não forem arrumados logo, quebrarão o país mais uma vez, gerando calamidades irreversíveis, e catástrofes inapagáveis na história nacional e internacional.

#### **4 - A CONTABILIDADE PÚBLICA NO BRASIL E A REMODELAÇÃO DA CONTABILIDADE GERAL DA REPÚBLICA NO INÍCIO DO SÉCULO XX**

Embora tenhamos provas da contabilidade iniciar no Brasil desde a pré-história (Sá, 1998), depois da descoberta para os portugueses, aparecem indícios de sua prática nas casas de previdência privada (Costa, 1996), nos institutos de misericórdia, obstante, sabe-



se, historicamente, que com a existência dos armazéns alfandegários (Reis e Silva, 2015), Gaspar Lamego passa a ser considerado o primeiro contador do Brasil (Sá, 2008), sendo nomeado para tal função.

As antigas **casas dos contos**, cujos estabelecimentos hoje são museus, representam nada mais do que os tribunais de contas que conhecemos atualmente, na sua estrutura evolutiva; fora as **casas de intendência e fundição** que eram postos públicos de contabilidade e fiscalização tributária, havendo até auditoria entre tais institutos para melhorar a visão da escrituração contábil (Simonsen, 1977; Freire e Ordoñez, 1974; Prober, 1950; Barcelos, 2013).

Em 1832 o **Senador Manoel Alves Branco**, conhecido como Visconde de Caravelas, se torna Contador Geral do império, sendo Contador Geral do Tesouro Nacional, esforçando para a produção da escrituração por partidas dobradas, sendo depois ministro da fazenda até 1849 (Rodrigues, 1988).

A velha república segundo os críticos nunca existiu (Santos, 2013), foi uma tentativa de aplainar a vontade oligárquica, que Marechal Teodoro forçou a república, num tipo de pressão e vingança por partes de alguns que detinham o poder, mas cheia de defeitos jurídicos, que impediam a todos exercer o seu poder democraticamente.

Mas é importante destacarmos os próprios princípios da formação da contabilidade pública no século XX, em início, tudo se enceta com Francisco D`auria, que aprende a prática de profissão com Carlos de Carvalho o pai da Contabilidade nacional (CFC, 1973), que aprendera dos franceses e italianos os processos e leis teóricas de nossa disciplina.

O contador Carvalho (1973), é considerado um dos maiores escritores de seu tempo, prevalecendo como o primogênito das letras nacionais a reconhecer a contabilidade como uma ciência, escrevendo uma primeira coleção de todos os assuntos da contabilidade, reunida em básicos três volumes – “estudos de contabilidade” - que tiveram dezenas de reedições (até a década de 80), fora outros livros – como o “tratado elementar de contabilidade” -; sendo um dos autores que mais ficou no mercado literário no país e no exterior na matéria de contabilidade, batendo todos os recordes.

D`auria começa sua carreira como discípulo do mestre Carvalho ligado à secretária da fazenda, mas antes era guarda-livros da casa Fracalanza de seu pai, formando-se como contador em 1906, já exercendo funções de consultoria e perícias especiais em matéria de contabilidade (D`auria, 1953)

Já em 1915, Carvalho, D`auria e Magano, remodelavam a Contabilidade Federal (D`auria, 1953), situação essa circunspecta de um contexto que iremos relatar.

Acontece em 1914 na posse de Marechal Hermes da Fonseca, o Dr. Rivadávia da Cunha Correia era ministro da fazenda, quando o Tesouro Nacional necessitou de um empréstimo de vinte milhões de libras esterlinas.

Não era a primeira que se pedia empréstimos a Londres, pois, na confusão de emissão das cédulas bancárias e títulos de dívida entre o Tesouro e o Banco do Brasil, este ora socorria ao Distrito Federal, ora socorria a filiais suas no estrangeiro, ficou celebre a solicitação de empréstimo (dentre vários) à **Casa Rothschild** pelo tesouro nacional em 1903, no valor de 8,5 milhões de libras esterlinas( Pacheco e Franco, 1987, p. 137), visto a insuficiência do Banco do Brasil ceder mais dinheiro sem efetivo investimento e retorno.

Como outras vezes, agora solicitando ao Tesouro de Londres e não a instituições particulares estrangeiras um empréstimo, com os montantes supracitados, o instituto estrangeiro pede um balanço para verificação da situação financeira, no aperto, o diretor da contabilidade Sr. Francisco das Chagas Galvão fora incumbido de mostrar o balanço aos ingleses para que pudessem formar a opinião sobre o estado de liquidez, todavia, Galvão dissera que a escrituração e o balanço estavam com 8 anos de atraso, portanto, publicado o último em 1905.

O ministro imediatamente solicitou ao Dr. Carlos Claudio da Silva, diretor contábil da Caixa de Conversão que iniciasse os meios de estudo da reorganização do tesouro, depois para Alfredo Mesquita que era contador do Banco do Brasil reformar concretamente o Tesouro Nacional, todavia, o valor dos seus honorários foram considerados exorbitantes. Então a tarefa de reorganização estava na mão de Claudio da Silva, convidando o contador Peri, que era diretor de contabilidade da Light, a comissão tinha decidido que o melhor caminho era imitar a contabilidade de São Paulo.

A comissão carioca em visita ao diretor da contabilidade do Tesouro de São Paulo, que era Carlos de Carvalho, consultou todo o trabalho; Carvalho teve a maestria de mostrar a eles os livros técnicos, os processos, percebendo que para a comissão muita coisa era “novidade”.

O contador da Light Sr. Peri, sob a orientação de D`auria, fazia alguns ensaios técnicos para manter a organização da escrita; por ordem de Carlos de Carvalho, D`auria o ensinava, mas percebeu logo as dificuldades até de feitura da escrituração feita pelo contador carioca.

Em suma, mesmo ordenando a D`auria ensinar-lhes alguns lançamentos, Carvalho também nota que comissão posta por escolha do governo não tinha condições de assimilar a técnica de contabilidade do tesouro, pois carecia de tempo e de conhecimentos tal missão tecnológica.

Os contadores do Tesouro de São Paulo perceberam que a tarefa não podia ser assimilada se não por contadores públicos, e a reorganização deveria ser feita por eles mesmos, a comissão concorda então fora solicitado os seus comissionamentos a Claudio de Silva que imediatamente aceitou, na época o secretário da Fazenda era Rafael de Abreu Sampaio Vidal.

Foi a comissão técnica paulista reorganizar a contabilidade do Tesouro em Junho de 1914(D`auria, 1953, p. 42).

D`auria relata as dificuldades políticas encontradas que tentavam interferir na técnica patrimonial na reorganização da contabilidade do Tesouro Nacional, mesmo assim ele conta que em 6 meses conseguiram praticamente ordenar a primeira fase do trabalho, tendo como chefe o ilustre Carlos de Carvalho, sendo ele, Carlos Magano e João Moraes Júnior auxiliares do serviço.

**O primeiro balanço da receita e despesa, ativo e passivo era levantado no Brasil, com a totalidade de técnica, em 1914-1915, desde a época do Brasil colônia, o que é deveras surpreendente.**

A contabilidade da prefeitura do Rio de Janeiro fora remodelada pela mesma equipe, já que havia as mesmas mazelas da antiga contabilidade do Distrito Federal, e quase ao mesmo tempo de término da reforma da contabilidade do Tesouro Nacional, a do Rio de Janeiro, apresentava o seu relatório. Portanto, consertaram a contabilidade do Tesouro Nacional e do Rio de Janeiro, conseguindo dois frutos em uma grande oportunidade (D`auria, 1953, p. 46).

O diretor geral de contabilidade Teófilo de Moraes Nóbrega – que não era contador - avisara a D`auria a futura investidura do cargo, embora com certa relutância do presidente, pedindo ao professor paulista que terminasse o balanço do tesouro para depois assumir o cargo. Exatamente no começo de 1923, no Rio de Janeiro lavra-se o cargo de Contador Geral da República, o primeiro que se conhece da história do país brasileiro, a Francisco D`auria, cargo que lhe fazia evoluir mais, como explanava:

“O campo de estudos do contador é infinito. Para o bom desempenho da profissão, é necessário que ele conheça o território em que labora. Não é simplesmente, registrar fatos da administração (...) é mister que saiba como se passaram os fatos, quais seus efeitos, quais as causas.

Por força de minha função pública, como contador que era, haveria que me especializar em “Contabilidade de Estado”(…) O tirocínio de cerca de vinte anos tinha concorrido para a aquisição e fortalecimento das noções essenciais para o desempenho das minhas funções...

O exercício do cargo de Contador Geral da República (1923-1928) era mais uma razão para melhorar o meu conhecimento...

A minha investidura na Chefia da Contadoria Central da República e as responsabilidades técnicas do cargo me estimulavam ao estudo mais aprofundado das questões da contabilidade pública...”(D`auria, 1953, p. 79-81).

Como diretor geral da contabilidade, e então, contador geral tinha plenos conhecimentos dos processos contábeis, sendo um dos primeiros a padronizar os balanços, aplicando sua tese na área pública, estendendo-a para as gerais, embora nunca parasse de

estudar por “autoridade” ou “status” do cargo. O cargo fora, portanto, lhe dado praticamente em 1922-1923, quando na presidência de Artur da Silva Bernardes.

Uma missão britânica em visita a contabilidade geral neste interim elogiou a contabilidade brasileira dizendo ser esta melhor que a do tesouro londrino, fato este que não passou despercebido dos olhos de D`auria:

“Esta repartição, mal entendida para uns e, para outros, alvo de ataques sistemáticos, consagra na realidade um passo concreto para a sistematização dos princípios reguladores da ordem e da clareza nas finanças públicas...

O regulamento do Tesouro mandou, sempre, que a escrituração se fizesse por partidas dobradas, mas a verdade é que o Tesouro nunca teve escrita!...

Ao contrário do que sucedeu em 1914( quando o Tesouro não pode demonstrar a sua situação(...) há dois meses apenas, a contabilidade federal mereceu francos elogios dos membros da Missão Britânica, tendo um dos seus componentes, profissional contabilista dos mais completos que a Inglaterra possui, declarado que a nossa organização de contabilidade é superior à do seu próprio país.”( D`auria, 1953, p. 85).

Era o ano de 1924, a prestação de contas era apresentada anualmente, com zelo, e pontualidade, explicada aos utentes conforme algumas vezes consultavam o mestre paulista para entender algumas contas.

Pouco depois acontece o fato do saldo que relataremos a seguir, que não lhe gerou abalo moral, por ter consciência de seu trabalho, ético, cumprido com ciência especializada, contudo, denota o poder político na contabilidade, o que permite analisarmos este fato histórico para fundamentações de nossa tese, de uma política influenciando nossa ciência, ou seja, contabilidade política, e não técnica, científica, tecnológica.

## **5 - O CASO DO SALDO DO BALANÇO EM 1927 E OS RUMOS DA NAÇÃO BRASILEIRA**

Washington Luiz assume o seu cargo após o mandato de Artur Bernardes no governo marcado pela crise do café<sup>6</sup> e principalmente pela grande depressão de 1929. Mas as influências políticas alteram as práticas contábeis ou patrimoniais, como veremos em nossa análise de historia do saldo.

---

<sup>6</sup> - O Brasil mantinha uma política econômica para os interesses da oligarquia claramente, comprovando a tese que a velha república fora mantida como uma “vingança” contra a pressão de certos grupos, e para predomínio dos grandes produtores, pois, vendia 85% do café para o mundo, sendo que nos anos do mandato de Artur Bernardes, tinha mais café em estoque do que toda a produção e consumo do planeta, não é a toa que sendo um “superinvestimento econômico” deveria gerar danos ao patrimônio público, e manter uma linha econômica exclusivista, daria muitos erros e consequências, gerando a quebra nacional, com excedente da produção, no mesmo período do caso do saldo. Uma política econômica para privilégios, mais “política” que essencialmente “econômica”, que gerou danos para todos.

O caso do “saldo” começa em 1928 quando Leo Affonseca do gabinete do ministro da fazenda repassa uma mensagem da Presidência pedindo o balanço para ser mostrado na abertura do Congresso nacional em 3 de Maio de 1928, portanto, com movimentação do ano passado( D`auria, 1953, p. 129).

É claro que o mestre paulista explicou que a peça não ficaria completa, pois, tinha valores provisórios, inclusive, estrangeiros, seria enviado ao Tribunal de Contas, terminando-o com a presença de outros balancetes em Novembro daquele ano, portanto, os saldos não seriam definitivos, principalmente, o saldo do resultado, com diferença importante.

Conseqüentemente com a determinação presidencial um relatório fora publicado em mensagem pública e oficial, com uma pequena ressalva publicada por ele, dizendo que haveria “insignificante modificação” que de 227.690:758\$72 se transformariam em 25.579:798\$264. E a questão é que a correspondência estava escrito com a sua assinatura embaixo, o que lhe fizera estranhar, pois, não era isso que tinha dito (D`auria, 1953, p. 130).

Logo em seguida, Leo Affonseca do gabinete da fazenda, pede por determinação da presidência, um balanço da receita e despesa sobre as importâncias colocadas antes em relatório.

A surpresa que após a entrega do balanço de receita e despesa a presidência faz um decreto-lei e manda incinerar o saldo da mesma peça, com valor correspondente, e derreter as quantias em moeda, na casa da moeda.

Atitude muito duvidosa, e extremamente criminosa a queima do dinheiro, a mando do presidente, foi um escândalo o fato da “incineração do saldo” ainda justificada com base no “saldo contábil” (se o saldo é positivo isso é motivo para se “queimar o dinheiro”?).

D`auria queria explicações, primeiro da carta, e depois, da queima do dinheiro, a explicação era dada pelo ministro que o valor era tão “baixo” e tão “imaginário” para as “forças políticas patrimoniais” que se tornava justo a sua queima, isto é, um valor que estaria ao nível de uma prefeitura, a de “Batatais” (antigo município da gestão de Washington Luiz), ou em outro sentido “a referência do Ministro era, certamente, para lembrar que o levantamento completo do Balanço da República não se faz tão rapidamente como em qualquer dos seus menores municípios” (D`auria, 1953, p. 131).

Porém, houve revolta nacional, muito frenesi e acirramento público, o caso fora um verdadeiro escândalo, queimar o dinheiro do povo com base numa idéia de que um saldo era provisório, seria demais até para políticos a favor de tal governo, conforme D`auria conta:

“Depois da queima do saldo é que pegaram fogo as duas Casas do Congresso. As oposições abriram fogo cerrado contra o Governo, criticando o Decreto de incineração. A imprensa do Rio de Janeiro(...) e a dos Estados assestaram suas baterias contra a

fortaleza governamental, condenando, todos, o ato irrefletido do Presidente da República.”( D`auria, 1953, p. 131)

Houve pedidos de afastamento, brigas, revoltas, acusações graves para a destituição de um governo que queima o dinheiro dos cidadãos sem justificativa lógica alguma.

O mais estarrecedor era que no dia 18 de Outubro nomeava-se uma comissão de contadores para auditarem a escrita do tesouro entre eles João Ferreira Moraes Júnior, Eugênio Pourchet e Eurico Miranda Horta para que a culpa fosse colocada no setor da contabilidade (D`auria, 1953, p. 130).

Com as manifestações públicas, o governo queria colocar a culpa em “alguém”, ou até mesmo “na contabilidade” de maneira a “mudar o foco” para “salvar o governo”.

A cobrança popular foi tanta sobre a causa da destruição do dinheiro, que queriam a destruição do governo, embora antes do pior acontecer, o relatório da comissão demonstrava outro demonstrativo, justificando o saldo, salvando o governo, com um saldo maior que dado anteriormente.

Segundo o relatório da comissão o saldo seria de \$30.851:360\$496, colocando valores de arrecadação e economia da despesa para dar exatamente este valor publicado no dia 24 de Novembro de 1928, com a presença de todos os dados de 1927, missão “que não era possível em Fevereiro, como pretendia o Presidente da República” (D`auria, 1953, p. 133).

Até o cumprimento da tarefa, era passado quase um ano, sendo um papel de desculpa da má ação do governo, a auditoragem das contas, para se identificar as “causas do saldo”, portanto, sempre se dizia “vamos verificar”, “estamos apurando”, contudo, a culpa não era deste saldo contábil, todavia, daqueles que mandaram “queimar o saldo” inequivocadamente.

Tal resultado de balanço fora publicado ao final de 1928, com um saldo sintético das contas e seus respectivos resultados.

Todavia, a comissão colocava que a receita seria a emissão de títulos, discordando da contadoria, a colocação de despesas como adiantamentos, despesas realizadas acima de dotações, despesas que deveriam ser “depósitos”, ou seja, disponível, e outras de resultados anteriores.

Ora, disponível não é despesa, e o contrário é verdadeiro, sobre as dotações isso é comum às vezes algumas contas saírem do previsto, e despesas de resultados anteriores ou mesmo adiantamentos também é normal, estaria certa a contadoria, mas segundo a comissão, não se poderia aceitar tais cifras como na contabilidade, elas deveriam ser alteradas, e o saldo foi um pouco maior que o encontrado, mesmo com a queima do dinheiro.

D`auria foi contra tais defeitos técnicos dizendo que todos os saldos patrimoniais foram alterados e os problemas de contas gerados aumentariam as rendas do governo propositalmente.

Propositalmente, o que existiu é uma manipulação da técnica contábil para fins políticos, sendo o balanço de 1928, manipulado em muitos aspectos, mesmo com a assinatura de outros profissionais, fraudado expressamente, como comenta D`auria:

“É corrente o desvirtuamento de qualquer desses saldos. A Comissão, incluindo na receita o produto da emissão de títulos, devia ser coerente, incluindo, também, o produto de um empréstimo externo, realizado em 1927, o qual sendo de £ 8.750.000 e U\$S 41.500.000, deveria ter produzido cerca de 600.000 contos e, então, o saldo seria “muito maior”.

Imagine-se um governo que contrai uma dívida, recebe o dinheiro correspondente e manda incinera-lo. E o que acontece quando se inclui no “saldo” o produto das dívidas (...) A Comissão conseguiu aumentar o saldo em 5.000 e mais contos, à custa, em parte do dinheiro recebido pela emissão de apólices. Queimando mas esses 5.000 contos o Governo Washington Luiz praticaria ato insensato, não há dúvida.”( D`auria, 1953, p. 135)

A posição irônica do mestre é evidente, pois, se a função conceitual da comissão era considerar emissão de títulos receita, e depósitos iguais a despesas, então, o empréstimo estrangeiro deveria ser receita.

Houve uma posição dos conceitos alterada para uma demonstração contábil ser mais “benéfica aos usuários”, ou seja, trazer resultados positivos “aos interessados na informação contábil”.

Não é de hoje que para fins políticos as contas mudam seus nomes, e as classificações também mudam, para atingir outros saldos que a contabilidade científica não aceita dentro de sua aplicação.

Após tal posição, mesmo antes da dispensa dos seus serviços, o presidente da república manda uma mensagem que para publicar qualquer balanço ou relatório contábil deveria este ser rascunhado para depois ser submetido à autoridade ministerial, para aí ser publicado, o que demonstra um tipo de facismo semelhante à época de Mussolini, na qual, o tribunal de contas era submisso ao ministro (D`auria, 1953, p. 135).

Os jornais de época relatavam o rumo do saldo, dizendo ser duvidoso primeiramente a solicitação do balanço antes da época, e depois a destruição do dinheiro, fatos estes que soavam como totalmente absurdos na mídia pública.

O próprio João Ferreira Moraes Júnior, integrante da comissão, assinou o desagravo que os contadores do Rio fizeram a D`auria.

O senador João Lira lhe apoiara, mas também fora a favor do presidente, portanto, defendendo-o com bajulação, dizendo ao mestre paulista que fora um dos responsáveis

para pedir a sua dispensa do serviço, embora não assumisse as causas de sua defesa (D`auria, 1953, p. 136-137), igualmente por questões políticas.

O caso do saldo aconteceu sobre outros nomes, com outras personalidades como Cerboni na Itália com desentendimentos com o ministro Luzzatti, igualmente com Santiago Zaccheo na Argentina, e muitos outros (D`auria, 1953, p. 140).

Portanto, é um fato histórico de contabilidade pública que não foi suficiente para abalar o prestígio acadêmico ou moral do mestre paulista, com a consciência tranquila de ter cumprido o seu dever ético, mantendo a contabilidade para o objetivo técnico e não político.

Foi um caso que gerou o rompimento do governo em 1930, e depois, D`auria é restituído ao cargo por Getúlio Vargas, e sua base contábil prevalece no sentido técnico, ele mesmo expunha que o tempo vingou demonstrando a verdade, pois, no Brasil, toda a obra da contabilidade pública e sua estrutura inicial – tal qual vimos aqui as descrições – foram produzidas pelo mestre, sendo um dos primeiros a montarem o balanço nacional, e aperfeiçoar o sistema contábil de modo surpreendente.

## **6 - EFEITOS DA POLITICA NA CONTABILIDADE FORMANDO UMA “CONTABILIDADE POLÍTICA”, E INFLUÊNCIAS GERAIS NA NAÇÃO – ANALOGIAS COM OUTROS “SALDOS”**

Na história da contabilidade pública brasileira, vemos como os interesses políticos que visam decisões particulares, prejudicam a prosperidade da nação e os seus cidadãos, gerando estados sociais desastrosos – além de crises, revoltas, insubordinação, vandalismo, pequenas guerras, estados políticos absolutos, etc.

O caso do saldo foi o causa de inúmeros desastres no campo econômico, político, e social do governo daquela época, forçando a entrada de um governo provisório, que os próprios cidadãos aceitaram para sanar as mazelas que existiam.

Um destino para fechar bem as contas seria reduzir juros, melhorando a produção nacional, o que facilita as operações empresariais dando mais empregos e aumentando a renda, e por consequência a tributação, com mais juros mais custos e pouco consumo, portanto, menos vendas e a arrecadação constantemente caindo, ou receita brutas artificiais gerando mais inflação de custos, por preços altos, por causa de grandes quantias tributárias.

Essas posições não respeitam a contabilidade que estuda o patrimônio da célula social, respeita a economia, claro que se esta é um conjunto de patrimônios isolados, a verdadeira economia é a contabilidade, então para se gerenciar bem economicamente, tem-se que usar e respeitar a contabilidade.



Parece que para a política – esta no sentido da “politicagem” - o uso de nomes diferentes, mais bonitos, soam melhor para dar vieses à administração pública, “agregando valor”, assim é mais suave dizer que um “economista” ou “advogado” está no ministério x, do que necessariamente um “contador”, este sempre na ignorância de muitos homens públicos é colocado no último posto, limitado à arrecadação tributária e nada mais.

O caso do saldo do balanço da república de 1927, além de crise interna, gerou problemas econômicos e sociais importantes na nação brasileira, podemos até dizer que a fraude do seu balanço, corrompe igualmente a técnica, transformando uma contabilidade científica para fins políticos, e deturpando a administração social.

O destino da nação é desastroso sem uma contabilidade que auxilie e embase a gestão, ou sem base na contabilidade, já dizia um provérbio italiano: “Me dê um balanço bem feito que te digo como um país é governado”( Masi, 1997).

A contabilidade ambiental na esfera pública é influente de interesses pessoais, a nível nacional ela já fora alvo político, e é constantemente, gerando falência e prejuízos no bolso dos brasileiros.

O que acontece hoje na empresa de petróleo brasileiro, é uma “mudança de foco”, provinda de artimanhas políticas, para dizer que “manobras contábeis geraram os prejuízos”; o mesmo acontece na esfera pública, na qual o governo fez as “pedaladas fiscais” gerando com isso danos ao patrimônio públicos com “alugamento de prazos de pagamentos”, justificados pelos juristas mais religiosos da política como “ajustes contábeis”.

Ou seja, a culpa é sempre da contabilidade, e tudo se pode quando se justifique a manobra contábil, e os rumos da nação não são dos mais atraentes. Não obstante, o caso do saldo é mudado em outros saldos, com culpas para a “ciência contábil”, sendo que na verdade o que se cria, é uma “contabilidade politizada” ou para fins “políticos”, influenciada por e para este ambiente.

A nação brasileira parece que teve os seus rumos mais subjugados pelo “caso do saldo de 1928”, fato este incontestado desde a crise de 1929 muito mais concentrada aqui, com o patrimônio quebrado por uma política econômica centralista, que incinera os seus lucros, com o governo provisório assumindo, devido a incompetência do governo anterior, mais tarde com a extinção da contadoria em 1967 com o regime militar, mais de 30 anos sem contabilidade, e cerca de 20 anos com a controladoria, que é parta da ciência contábil e não a sua condição geral, favorecendo outras “queimas” do dinheiro público, com relevações para confisco da renda dos brasileiros.

Não ousamos citar nomes, culpados, muito menos responder agora, mas podemos dizer que existe uma contabilidade política que não é contabilidade científico-técnica, nossa hipótese está correta, o caso do saldo demonstra um pequeno fato, cujos efeitos são gigantescos, nós teríamos muitas amostras mais para outros milhares de casos, e hoje a

Contabilidade Geral da República 80 anos depois, não se pode requerê-la com os fins técnicos enquanto os políticos estão se sobressaindo, na fama e na aspiração do poder, gerando com isso esdruxulas posições, mudando as contas gerais da riqueza da nação, e com isso apodrecendo a prosperidade dos patrimônios privados, das empresas brasileiras, e o pior das famílias de nosso país.

O saldo ainda está remanescente na contabilidade política ou politizada, a partir da análise desse fato brasileiro, as manobras com interesses são evidentes no setor público, e os atos ilícitos geram saldos na história, tirando a credibilidade que sempre existiu da ciência mais antiga da humanidade, e provocando rumos inadequados e danosos para a sociedade do nosso Brasil.

## **7 - CONCLUSÃO**

Concluimos à primeira vista, que realmente a política gera fenômenos patrimoniais como uma causa ambiental, uma relação exógena, que pode melhorar ou piorar o funcionamento dos patrimônios em geral, direta ou indiretamente nas posições econômicas estreitas produzidas pelo patrimônio da fazenda, também impondo-se sobre a técnica contábil, muitas vezes usada para ocultar rombos públicos que prejudicam aos cidadãos, e os rumos sociais da nação.

Na história da contabilidade nacional percebemos que o caso do saldo foi gerador de uma contabilidade política, maquilada na sua técnica, ato insensatamente ambiental que prejudicava as informações contábeis que deveriam ter transparência total ou sinceridade, abandonando o seu poder gerencial para o desvio aos interesses particulares, arruinando a prosperidade e o equilíbrio harmônico da nação, por ações injuriosas e pouco auspiciosas.

Por resposta às nossas indagações, respondemos positivamente nossas perguntas e hipóteses, embora a contabilidade seja científica ela pode ser política quando usada para manobras, comuns na esfera pública, igualmente por ser uma dimensão ambiental que provoca alterações da tecnologia, e conceitos, artificialmente, contra a lógica das contas, e da autêntica sinceridade das demonstrações contábeis, gerando prejuízos que não foram amortizados do Balanço Histórico da Nação Brasileira, estes marcados por um outro Prejuízo na queima do Saldo do Balanço da República de 1928, sendo um dos casos, e por outros saldos que formam mais resultados negativos, a ponto de termos um “passivo descoberto” de dívida cultural para a contabilidade, e dívida patrimonial para com os cidadãos brasileiros, pelos efeitos que decorreram e decorrem inequivocadamente do mau uso, ou má fundamentação de uma gestão pública, estas que querem sobressair sem a nobre ciência da prosperidade patrimonial.

## 8 – REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS

- ARISTÓTELES. **Política**. São Paulo: Martin Claret, 2006.
- BARCELOS, Reginaldo. Casas de fundição e da moeda no Brasil e em Portugal: purificar o ouro e apurar as técnicas. **Revista População e Sociedade**, CEPESE, nº 21, 2013.
- BOTELHO, Milton Mendes. **Gestão Administrativa, Contábil e Financeira do Legislativo Municipal**. 2ª ed. Curitiba: Juruá, 2010.
- BURKHEAD, Jesse. **Orçamento Público**. Rio de Janeiro: FGV, 1971.
- CARVALHO, Carlos de. **Estudos de Contabilidade**. 25ª ed. São Paulo: “Lisa” Livros irradiantes S.A. 1973.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Grandes vultos da Contabilidade: Carlos de Carvalho. **Revista Brasileira de Contabilidade**: Brasília, CFC, nº 5, ano III, abril-junho de 1973
- CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS. **CRCMG 50 anos**. Belo Horizonte: editora crcmg, 2007.
- D’AURIA, Francisco. **Primeiros Princípios de Contabilidade Pura**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1959.
- \_\_\_\_\_. **Cinquenta anos de Contabilidade**. São Paulo: Indústria Gráfica Siqueira, 1953.
- \_\_\_\_\_. **Contabilidade Geral (Teoria da Contabilidade Patrimonial)**. São Paulo: Companhia Editora nacional, 1956.
- DINIZ, Maria Helena. **A ciência jurídica**. 2ª ed. São Paulo: Resenha Universitária, 1982.
- FREIRE, Maria Célia P. V. F.; ORDOÑEZ, Marlene. **História para o Supletivo**. 6ª ed. São Paulo: Ática, 1974.
- GIL, Antônio Carlos. **Estudo de Caso**. São Paulo: Atlas, 2009.
- HAGUETE, Teresa Maria Frota. **Metodologias qualitativas na sociologia**. 3ª ed. São Paulo, Vozes, 1992.
- HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael F. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Ed. Atlas, 1999.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **Manual do Prefeito**. 7ª ed. Rio de Janeiro: IBAM, 1988.
- JORNAL CAROS AMIGOS. São Paulo: Ed. Caros amigos, dezembro de 2015.
- JORNAL “O GLOBO”. Rio de Janeiro: Ed. globo, 7 de Janeiro de 2016.
- JÚNIOR, Frederico Herrmann. **Contabilidade Superior**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 1967.
- KUHN, Thomas S. **A estrutura das Revoluções científicas**. 6ª. São Paulo: Perspectiva, 2001.

LEITE, Francisco Tarciso. **Metodologia Científica**. Aparecida: Idéias & Letras, 2008.

LIMA, Manuel Messias Pereira. Restabelecimento da Contadoria Geral da República. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, ano XIX, nº 69, Abr/Jun de 1989.

MASI, Vincenzo. **La ragioneria come scienza del patrimônio**. 1ª ed. Pádua: Dottore Antonio Milani, 1927.

\_\_\_\_\_. **Statica Patrimoniale**. 2ª ed. Padova: Casa Editrice Dottore Antonio Milani, 1945.

\_\_\_\_\_. **La Ragioneria Nell'età Moderna e Contemporanea**. Texto revisado e completado por Carlo Antinori. Milão: Giuffré Editore, 1997.

MORAES, Senithes Gomes; MARTINS, Janes França. O empenho da despesa e suas implicações. TCES, Espírito Santo, IX Congresso dos Tribuansis de Contas do Brasil, **Anais...** 1977.

PACHECO, Cláudio; FRANCO, Afonso Arinos de Mello. **História do Branco do Brasil**. Rio de Janeiro: Coordenadoria de comunicação do BB e Agência Brasileira de Comunicações, 1987.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser; SPINK, Peter. **Reforma do Estado e Administração pública Gerencial**. 7ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

PLATÃO. **A república**. São Paulo: Martin Claret, 2005.

PMDB. **Pequeno Manual Prático do Vereador**. Brasília: PMDB, 1983.

PROBER, Kurt. **A casa de fundição de Sabará**. Diamantina: Sem indicação, 1950.

REIS, Aline de Jesus; SILVA, Selma Leal da. **A história da Contabilidade no Brasil**. Pesquisa realizada no site [www.revistas.unifacs.br](http://www.revistas.unifacs.br) em Setembro de 2015.

RODRIGUES, Alberto Almada Rodrigues. Senador Manoel Alves Branco. **Revista Brasileira de Contabilidade**, Brasília, CFC, ano XVIII, nº 67, out/dez de 1988

\_\_\_\_\_. Cronologia e síntese da evolução do pensamento e do ensino comercial, contábil, atuarial, administrativo e econômico no Brasil: (séculos XVIII e XIX, períodos Brasil-Colônia, Brasil-Reino Unido. **Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre: CRCRS, n.41, p.3-11, jan. /mar.1985.

\_\_\_\_\_. Vultos da Contabilidade Brasileira - José Antônio Lisboa. **Revista Brasileira de Contabilidade**. Rio de Janeiro: CFC, Ano XIX, nº 68, jan./mar. de 1989.

\_\_\_\_\_. Da patrimoniologia a patrimoniometria: patrimoniologia, a nova contabilidade. **Jornal do Técnico de Contas e da Empresa**, Lisboa: PUBLISTUDOS, v.28 ,n.367 ,p.93-94, abr.1996.

\_\_\_\_\_. Da sociologia da contabilidade a auditoria socio-econômica. **Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre: CRCRS, ,n.23 ,p.5-10, abr./jun.1979.

ROSSI, Giovanni Rossi. **L'ente Econômico-amministrativo**. Emilia: Stabilimento Tipo-Litografico Degli Artigianelli, 1882.

SÁ, Antonio Lopes de . **Teoria geral do conhecimento contábil**. Belo Horizonte: IPAT-UNA, 1992.

\_\_\_\_\_. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Ed. Atlas. 1999.

\_\_\_\_\_. **História Geral da Contabilidade no Brasil**. Brasília: CFC, 2008.

\_\_\_\_\_. **Aspectos Contábeis da Nova Lei das Sociedades por Ações**. 2ª ed. São Paulo: Ed. Atlas, 1978.

\_\_\_\_\_. **Pré-história contábil brasileira**. Bahia: Visconde de Cairu, 1998.

SANTOS, Flávio Mateus dos. **A república do Silêncio**. 3ª ed. Caratinga: Edição do autor, 2013.

SILVA, Francisco de Assis. **História do Brasil**. São Paulo: Moderna, 1992.

SILVA, Lino Martins da. Contabilidade Pública: reflexões sobre a governança pública. **Revista Saber**. ABRACICON, Brasília, vol 1, nº 1, Ago/Out. de 2012.

SILVA, Rodrigo Antonio Chaves da. **Neopatrimonialismo e Conhecimento Contábil**. Curitiba: Juruá, 2015.

\_\_\_\_\_. **Contabilidade Estratégica**. Curitiba: Juruá, 2011.

\_\_\_\_\_. **Formação e moderna gestão dos preços de venda na contabilidade**. Curitiba: Juruá, 2014.

SIMONSEN, Roberto C. **História Econômica do Brasil (1500/1820)**. 7ª ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1977.

THOMPSON, E. P. **Costumes em Comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Ed. Atlas, 2008.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 3ª ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2000.

ZAPPA, Gino . **Il Rédito di Impresa**. 2ª edição. Milão: Dott. A. Giuffrè - Editore, 1950.